



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 49 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 03 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2024, **ADMITE, a partir de 10 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **CÉSAR AUGUSTO FERNANDES DA SILVA, RG. 50.288.378-9**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em substituição a Raphael de Oliveira Cesário, vacância ocorrida em 05/06/2024.

VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO CERON

Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 10/10/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042668951** e o código CRC **E201EA47**.